



Aprovado por: Vianinha de

em Sessão: Ordinária

Data: 15/12/2022

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

Bruno Nunes Silva

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 119/2022

"Altera a Lei Complementar nº 002, de 12 de Novembro de 2001, para a criação de vagas no quadro de servidores do município."

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO, Prefeita Municipal de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados no Quadro de Pessoal efetivo da Prefeitura 06 vagas, com carga horária e vencimento abaixo especificado:

Ref.	Denominação	Carga Horária	Vagas Criadas	Vencimento	Nível de Ingresso
NIII	Técnico de Desenvolvimento Educacional	30	6	1.997,88	Licenciatura em Pedagogia ou Educação Infantil

Art. 2º O anexo I que compõe a Lei Complementar 002/2001 passa a vigorar com as alterações introduzidas pela presente lei.

Art. 3º O Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração fica responsável por promover as alterações introduzidas por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 12 de Dezembro de 2022.

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA
PORTO:60775203149

Assinado de forma digital por MARIA LUCIA DE OLIVEIRA
PORTO:60775203149
Dados: 2022.12.12 12:14:55 -03'00'

Maria Lúcia de Oliveira Porto
Prefeita Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

ANEXO I - CARGOS PERMANENTES

(Art. 52, I, LC 002/2001)

[...]

NÍVEL III			
Referencia	Denominação	Carga Horária	Vagas Criadas
301-NIII	Assistente Administrativo	40	21
302-NIII	Digitador (em extinção)	40	5
303-NIII	Fiscal Tributário	40	2
304-NIII	Fiscal Sanitário	40	2
305-NIII	Professor Ensino Fundamental – Pré a IV	25	37
306-NIII	Técnico em Enfermagem	40	3
307-NIII	Tesoureiro	40	1
308-NIII	Técnico em Agropecuária	40	4
309-NIII	Técnico em Radiologia	40	2
310-NIII	Técnico Administrativo Educacional	40	6
311-NIII	Técnico Operacional em Assuntos Administrativos	40	1
312-NIII	Técnico em Processamento de Dados	40	1
313-NIII	Técnico em Planejamento e Orçamento	40	1
314-NIII	Técnico em Vigilância e Saneamento	40	2
315-NIII	Técnico em Farmácia	40	2
316-NIII	Professor Indígena	25	10
317-NIII	Técnico Auxiliar em Auditoria Pública	40	2
318-NIII	Técnico em Higiene Bucal	40	1
319-NIII	Conselheiro Tutelar	40	6
320-NIII	Técnico de Desenvolvimento Educacional	30	10
TOTAL			119

[...]

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA Assinado de forma digital por MARIA
PORTO:60775203149 LUCIA DE OLIVEIRA PORTO:60775203149
Dados: 2022.12.12 12:15:26 -03'00'

Maria Lúcia de Oliveira Porto
Prefeita Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

**MENSAGEM DE GOVERNO Nº 025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022, DE
ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI PARA APRECIÇÃO E
VOTAÇÃO.**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossas Excelências para, nos termos da Lei Orgânica do Município, **ENCAMINHAR** à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa o projeto de lei que acompanha a presente mensagem, de relevante interesse público:

I - Projeto de Lei Complementar que "*Altera a Lei Complementar nº 002, de 12 de Novembro de 2001, para a criação de vagas no quadro de servidores do Município*".

JUSTIFICATIVA:

Caros Senhores,

Tendo em vista a crescente demanda de crianças que necessitam de atendimento escolar especial e o aumento do número de matrículas na creche municipal, viemos por meio deste solicitar aprovação do projeto de Lei em Anexo para que seja ampliado o número de vagas do Cargo de Técnico de Desenvolvimento Educacional para 10 Vagas.

Assim, submetemos à análise dos Nobres Vereadores a matéria do projeto de lei, revestido das formalidades legais.

Gabinete da Prefeita, Conquista D'Oeste/MT, 12 de Dezembro de 2022.

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA
PORTO:60775203149

Assinado de forma digital por
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA
PORTO:60775203149
Dados: 2022.12.12 12:11:55 -03'00'

Maria Lúcia de Oliveira Porto
Prefeita Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

ANEXO XLII

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000)

DESCRIÇÃO DO EVENTO: AUMENTO DE VAGAS PARA CARGO EFETIVO

DATA PREVISTA PARA INÍCIO DAS CONTRATAÇÕES: 02/2023

DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE (VALOR APROVADO NO ORÇAMENTO)	
Montante da despesa orçada na Lei Orçamentária Anual nº 590/2021	
Descrição por elemento de despesa	Valor orçado
3190.11	10.666.500,00
3190.04	501.000,00
3190.13	470.600,00
3191.13	779.100,00
Outros	816.300,00
TOTAL ORÇADO	13.233.500,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DO OESTE

DESPESA TOTAL COM PESSOAL ATUALIZADA					
Descrição por elemento de despesa	DESPESA PESSOAL ATUALIZADA DE JANEIRO A OUTUBRO DE 2022	DESPESAS PESSOAL DE OUTUBRO 2022	DESPESA ESTIMADA DE NOVEMBRO E DEZEMBRO	DESPESA ESTIMADA TOTAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022 (APÓS SELETIVO DE SETEMBRO)	
3171.70	27.750,00	0,00	0,00	27.750,00	
3190.04	98.211,65	8.906,81	22.267,03	145.649,57	
3190.11	10.308.731,83	1.105.628,84	2.764.072,10	13.892.799,35	
3190.13	443.530,94	47.823,03	143.469,09	590.104,17	
3191.13	688.753,82	93.634,78	280.904,34	1.019.713,79	
Outros (Contratos de Terceirização)	661.398,00	72.696,00	145.392,00	805.398,98	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	12.367.780,10	1.328.689,46	3.356.104,56	16.481.415,86	

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL EXPANDIDAS				
Descrição das despesas expandidas por elemento de despesa	2022 (NÃO HAVERÁ CONTRATAÇÃO)	2023 Estimativa RGA 6,3%	2024 Estimativa RGA 4,7%	Total da despesa aumentada no período
3190.04	0,00	157.157,26	177.885,07	335.042,33
3190.13	0,00	33.003,03	37.355,87	70.358,90
Total das despesas	0,00	190.160,29	215.220,94	405.401,23

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL				
Descrição do evento	2021	2022	2023	2024
Previsão de Aumento da arrecadação Municipal (Receita Corrente Líquida)	29.554.874,73	35.551.726,70 (1. Semestre) RGF	37.791.485,49	39.567.685,31
Despesas com pessoal	13.217.264,41	16.481.415,86	17.735.907,12	18.569.486,26
	44,73%	46,36%	46,93%	46,93%

DEMONSTRATIVO ESTIMADO ANUAL DA DESPESA APÓS AUMENTO DAS CONTRATAÇÕES - EXERCÍCIO DE 2022				
Descrição por elemento de despesa	ESTIMATIVA 2022 SEM AUMENTO (APÓS SELETIVOS 2022)	ESTIMATIVA 2022 COM AUMENTO	ESTIMATIVA 2023 INPC 6,30%	ESTIMATIVA 2024 INPC 4,70
3171.70	27.750,00	NÃO HAVERÁ	55.500,00	58.100,00
3190.04	145.649,57	NÃO HAVERÁ	311.982,76	326.645,95
3190.11	13.892.799,35	NÃO HAVERÁ	14.768.045,71	15.462.143,86
3190.13	590.104,17	NÃO HAVERÁ	660.283,77	691.317,11
3191.13	1.019.713,79	NÃO HAVERÁ	1.083.955,76	1.134.901,68
Outros (Contratos de Terceirização)	805.398,98	NÃO HAVERÁ	856.139,12	896.377,66
TOTAL	16.481.415,86	NÃO HAVERÁ	17.735.907,12	18.569.486,26

DATA: 12/12/2022	Maria Lúcia de Oliveira Porto Prefeita Municipal	Claudia Neumann de Almeida Contadora
---------------------	---	---

criação de cargo efetivo

demonstrativo dos cargos com aumento de pessoal

quadro de vagas				
Cargo	Total de Vagas	Vencimento R\$. (2022)	Vencimento R\$. (2023) 6,30%	Vencimento R\$. (2024) 4,70%
Técnico de Desenvolvimento Educacional	06 (1.997,88)	11.987,28	12.742,48	13.341,38

2022

NÃO HAVERÁ CONTRATAÇÃO

2023 – ESTIMATIVA INPC PARA RGA 6,30%
Fonte de indicadores: <https://www.ipea.gov.br/>

12.742,48 x 11 meses = 140.167,28

1/3 FÉRIAS= 12.742,48 /3= 4.247,50 férias proporcionais

13º SALÁRIO = 12.742,48

Processo seletivo (obrigações patronais INSS) = 140.167,28 + 4.247,50 + 12.742,48 = 157.157,26 x 21% = 33.003,03

DESPESA ESTIMADA PARA 2023: 190.160,29

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

2024 – ESTIMATIVA INPC PARA RGA 4,70%
Fonte de indicadores: <https://www.ipea.gov.br/>

13.341,38 x 12 meses = 160.096,56	
1/3 FÉRIAS= 13.341,38 /3= 4.447,13	férias proporcionais
13º SALÁRIO = 13.341,38	
Processo seletivo (obrigações patronais INSS) = 160.096,56 + 4.447,13 + 13.341,38 = 177.885,07 x 21% =	37.355,87
DESPESA ESTIMADA PARA 2024:	215.220,94

DATA: 28/09/2022	 Maria Lúcia de Oliveira Porto Prefeita Municipal	 Claudia Neumann de Almeida Contadora
---------------------	--	--

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Art. 16, Inciso II, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000)

OBJETIVO DA DESPESA:

Aumento de vagas de cargo efetivo,

EU, Maria Lúcia de Oliveira Porto, Prefeita Municipal do Município de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações do inciso II, do art. 16, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** que a expansão das despesas o aumento de vagas do Cargo Efetivo de Técnico Educacional com o objetivo de atender as necessidades da rede de ensino municipal, nos termos do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e é compatível com a LDO e PPA.

Sem mais para o momento, firmo a presente Declaração por corresponder com a inteira realidade dos fatos.

Gabinete da Prefeita de Conquista D'Oeste-MT, aos 12 de Dezembro de 2022.


Maria Lúcia de Oliveira Porto
Prefeita Municipal